CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

- Seja encaminhado o extrato das **informações cadastradas no sistema InvestSUS**, para análise da correspondência dos valores repassados pelo Ministério da Saúde a título da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do **PISO DA ENFERMAGEM**.
- Informar se foram apontadas **INCONSISTÊNCIAS PELO MS** em relação a alguns profissionais do Município. Se isso ocorreu, a Secretaria de Saúde promoveu a correção dos dados no prazo determinado pelo Ministério?

JUSTIFICATIVA

O Município recebeu o primeiro repasse de auxílio financeiro do Ministério da Saúde para pagamento do piso salarial da enfermagem. De acordo com a Portaria nº 1.135/2023, serão contemplados neste primeiro repasse retroativo, os meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

Segundo a normativa expedida, Pedralva teria direito ao valor de R$ 22.743,00. No entanto, sabe-se que o Ministério da Saúde apontou diversas inconsistências nas informações prestadas pelas gestões locais, e por tal razão, necessário averiguar se isso ocorreu com o Município, e se sim, se houve a correção dos dados, impedindo que o Município e os profissionais de saúde que fazem jus à complementação sejam prejudicados.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, contamos com o envio das informações solicitadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de setembro de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VERA. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/09/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 25/09/2023
Horas: 14:40
Protocolo: 648/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG